

**EDITAL DC/CP 14/2019**

**ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS EM PERÍODO ESPECIAL – DPE NO 2º SEMESTRE DE 2019, NO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até 31 de maio de 2019, via protocolo online, as inscrições para as disciplinas a serem ofertadas em Período Especial – DPE no 2º semestre de 2019, no Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Disciplina em Período Especial – DPE é aquela oferecida em forma de turma especial, fora do período letivo e da grade horária regular do ano ou semestre curricular ofertado.

§ 2º A Disciplina em Período Especial – DPE obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critério de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino.

§ 3º Disciplinas como: estágios supervisionados, práticas pedagógicas, práticas clínicas e laboratoriais, estudos independentes e trabalho de conclusão de curso, bem como outras assim consideradas, não podem ser objeto de turmas ofertadas em Período Especial.

**Art. 2º** O quadro anexo a este edital informa os valores por disciplina em DPE considerando-se o mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

**Parágrafo único.** Caso a carga horária da disciplina de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

**Art. 3º** No dia 13 de junho de 2019 será publicado edital de matrícula com as disciplinas a serem ofertadas, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de alunos pagantes.

**Art. 4º** O aluno deverá efetivar a matrícula, até 24/6/2019, via protocolo online, na disciplina em Período Especial em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento até o dia 28 de junho de 2019.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

**Art. 5º** O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 (cinco) matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula, até 25/6/2019.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou abandono da Disciplina em Período Especial.

§ 3º As aulas ocorrerão no período de 1º a 27/7/2019.

**Art. 6º** Casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2019.

*Prof. Geraldo Peres Caixeta*  
**Diretor de Câmpus – Campinas**

Anexo ao Edital DC/CP 14/2019

**QUADRO DE VALORES POR DISCIPLINA EM DPE**  
(Considerando o mínimo de 5 (cinco) alunos pagantes e a carga horária citada)

CÂMPUS	CURSO	TURNOS	Valor Total das Disciplinas de 36h por Aluno	Valor Total das Disciplinas de 72h por Aluno
CP	ADMINISTRAÇÃO	NOT	R\$ 977,00	R\$ 1.954,00
CP	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
CP	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
CP	BIOMEDICINA	NOT	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
CP	CST EM GASTRONOMIA	MAT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
CP	CST EM GASTRONOMIA	NOT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
CP	CST EM GASTRONOMIA	VES	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00
CP	DIREITO	MAT	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
CP	DIREITO	NOT	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
CP	ENGENHARIA AMBIENTAL	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
CP	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
CP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00
CP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
CP	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	R\$ 1.298,40	R\$ 2.596,80
CP	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	R\$ 1.310,10	R\$ 2.620,20
CP	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
CP	ENGENHARIA MECÂNICA – AUT. E SISTEMAS	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
CP	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	R\$ 1.243,92	R\$ 2.487,84
CP	FARMÁCIA	MAT	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
CP	FARMÁCIA	NOT	R\$ 1.083,50	R\$ 2.167,00
CP	NUTRIÇÃO	MAT	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
CP	PSICOLOGIA	MAT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
CP	PSICOLOGIA	NOT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00